



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE

DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO V - Nº 1.110, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

DECRETOS

DECRETO N.º 334, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a criação e instalação do Parque Natural Municipal do Campo Florestal de Limoeiro do Norte e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe concedem a Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal de 1988 e demais disposições legais pertinentes;

CONSIDERANDO que a Constituição da República Federativa do Brasil, no Inciso III, § 1º do art. 225 incumbe ao Poder Público definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;

CONSIDERANDO que é papel do Município proteger o meio ambiente, conforme consta no art. 23 da Constituição Federal de 1988 e na Lei Complementar n. 140/2011;

CONSIDERANDO que a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, instituidora do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, no § 4º, art. 11, prevê a criação de unidades de conservação de denominação "Parque Natural Municipal"; de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Parque Natural Municipal do Campo Florestal de Limoeiro do Norte, com uma área de terras medindo 4 (quatro) hectares constituídas pelo imóvel, localizado na Avenida Cel. José Nunes, 953, bairro João XXIII, matrícula n. 3.962 do Ofício de Registro de Imóveis de Limoeiro do Norte e coordenadas geográficas: PONTO 1: 05° 09' 10,70568" S e 38° 05' 41,65836" O, PONTO 2: 05° 09' 07,8102" S e 38° 05' 47,8806" O, PONTO 3: 05° 09' 13,56048" S e 38° 05' 50,23536" O, PONTO 4: 05° 09' 16,42644" S e 38° 05' 44,76084" O.

Art. 2º. São objetivos do Parque Natural Municipal Parque Natural Municipal do Campo Florestal de Limoeiro do Norte:

- I. preservar o Bioma Caatinga e promover a educação ambiental;
- II. viabilizar a realização de pesquisas científicas, o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental e a recreação em contato com a natureza, sendo que todas as atividades devem ser compatíveis com os objetivos de preservação dos ecossistemas locais;
- III. incentivar o turismo ecológico, na forma de visitas públicas à infraestrutura associada ao Parque;
- IV. preservar a qualidade de vida da população residente e flutuante do município;
- V. ampliar o patrimônio ambiental público do município de Limoeiro do Norte.

Art. 3º. Por se tratar de zona urbana, o Parque Natural Municipal do Campo Florestal não terá zona de amortecimento.

Art. 4º. A área patrimonial do Parque Natural Municipal Parque Natural Municipal do Campo Florestal de Limoeiro do Norte ficará sob tutela, administração, jurisdição e gestão do IMMAB.

Parágrafo único. O IMMAB, como órgão executor da unidade de conservação, elaborará orçamento e relatório financeiro anual em relação aos objetivos da unidade de conservação.

Art. 5º. O Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal do Campo Florestal de Limoeiro do Norte será o próprio Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA, cabendo-lhe as seguintes competências:

- I. acompanhar a elaboração, implementação e revisão do Plano de Manejo ou Plano de Gestão da unidade de conservação, quando couber, garantindo o seu caráter participativo;
- II. buscar a integração da unidade de conservação com as demais unidades e espaços territoriais especialmente protegidos e com o seu entorno;
- III. esforçar-se para compatibilizar os interesses dos diversos segmentos sociais relacionados à unidade;
- IV. avaliar o orçamento da unidade e o relatório financeiro anual elaborado pelo órgão executor em relação aos objetivos da unidade de conservação;
- V. manifestar-se sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto na unidade de conservação; e
- VI. propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com a população do entorno da unidade, conforme cada caso concreto.

Art. 6º. O IMMAB elaborará o Plano de Manejo ou Plano de Gestão do Parque Natural Municipal do Parque Natural Municipal do Campo Florestal, estabelecendo normas específicas regulamentando a ocupação e o uso da área desta unidade de conservação, incluindo medidas visando a promover sua integração à vida econômica e social da população municipal.

Parágrafo único. O prazo de elaboração deste Plano de Manejo ou do Plano de Gestão é de 5 anos, a partir da data de sua criação por este Decreto, conforme o § 3º do art. 27 da Lei 9.985 de 18 de julho de 2000.

Art. 7º. Até que seja elaborado o Plano de Manejo ou Plano de Gestão, todas as atividades e obras desenvolvidas nas unidades de conservação de proteção integral devem se limitar àquelas destinadas a garantir a integridade dos recursos que a unidade objetiva proteger.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 09 de dezembro de 2021.

José Maria Lucena,
Prefeito

Secretaria Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO, FAZ PUBLICAR O EX-



José Maria Lucena,
Prefeito.

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Governo (SEGOV).

José Almar Santiago de Almeida,
Secretário Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN).

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Captação de Recursos
Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos
Humanos e Patrimoniais (SECARF).

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde (SECSA).

Maria de Fátima de Holanda dos Santos Silva,
Secretária Municipal de Educação Básica (SEMEB).

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e
Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo (SEINFRA).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Desportos e Juventude
(SESPORT).

Jorge Alan Pinheiro Guimarães,
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos
e Meio Ambiente (SEMAE).

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Projetos
Urbanísticos e Habitação Social (SEPURB).

Maria de Fátima Maia,
Procuradora Geral do Município (PGM).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto (SAAE).

Karísia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de
Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição
Daniel da Silva Freitas,
Assessor de Tecnologia da Informação.



Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte
End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará
Fone: (88) 2142-0880
Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

TRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.0912-001/SEMEB, A SEGUIR: OBJETO: LOCAÇÃO DE TENDAS, TELÃO COM PROJETOR, DRONE E PALCO PARA ATENDER A DEMANDA DA EXPOBRINQUE, EVENTO REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA COM ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2021 NA PRAÇA DA MATRIZ DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE. FAVORECIDO: ANTONIO WILSON DA SILVA ME (AW2 SERVIÇOS E EVENTOS), INSCRITA NO CNPJ Nº 02.214.865/0001-86, COM SEDE À RUA JOSÉ DE SOUSA FALCÃO, Nº 781, CENTRO, CEP – 62.870-000, PACAJUS/CE, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 12.430,00(DOZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802 12 122 1203 2.039 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERC, PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 1001000000 – ORDINÁRIO. FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 24, DA LEI NO 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMITIDA E RATIFICADA PELO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA. MARIA DE FATIMA HOLANDA DOS SANTOS SILVA. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE /CE, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.0712-001/ SEINFRA, A SEGUIR: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONDAGEM PRA FAZER ESTUDOS NO TERRENO DAS FUTURAS INSTALAÇÕES DO DETRAN-CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, EM FAVOR DA EMPRESA L C B FERREIRA MENDES ME, INSCRITA NO CPNJ Nº 25.360.773/0001-00, SITUADA NA R JOSEFA XAVIER DE MEDEIROS, 3481, BOM JESUS – CEP 59.635-030, MOSSORÓ/RN, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 14.600,00 (CATORZE MIL E SEISCENTOS REAIS), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0701.15.122.1501.2.022 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – SERVIÇOS DE ENGENHARIA, FONTE DE RECURSOS: 1001000000 – ORDINÁRIO. FUNDAMENTO LEGAL: INCISO I, DO ARTIGO 24, DA LEI NO 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMITIDA E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, SR. FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE- CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200216, RESULTANTE DA CARONA 001/2019 - SEMEB. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.12.361.1202.2.042 – GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / 0802.12.365.1204.2.045 – GERENCIAMENTO DO ENSINO INFANTIL, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (MANUTENÇÃO PREDIAL) DAS ESCOLAS, CRECHES E DEMAIS IMOVEIS VINCULADOS A SEDUC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BASICA, DESTA MUNICIPIO. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 11 (ONZE) MESES. CONTRATADO: DOMINIUM CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ/MF Nº 00.441.069/0001-50. SIGNATÁRIOS: MARIA DE FATIMA HOLANDA DOS SANTOS SILVA E RAIMUNDO NEWTON ALMEIDA SILVA. LIMOEIRO DO NORTE – CE, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 03120001/2021PP-SRP

ABERTURA: 09h00min do dia 28 de dezembro de 2021. JULGAMENTO: menor preço POR LOTE. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA UTILIZAÇÃO EM MANUTENÇÕES CORRETIVAS, AMPLIAÇÕES E MELHORAMENTO DE IMOVEIS DO SAAE DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERENCIA. Informações: Av. Dom Aureliano Matos, nº 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 13h00min. Maurilo Maia de Freitas – Pregoeiro.

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Heraldo de Holanda Guimarães,
Presidente.

George Eric Coelho Vieira e Silva,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

Valdemir Bessa Salgado,
1º Vice Presidente.

Lívia Menezes Maia,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

José Valdir da Silva,
2º Vice Presidente.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)